

# Sicredi lança solução para pagamento automático em pedágios

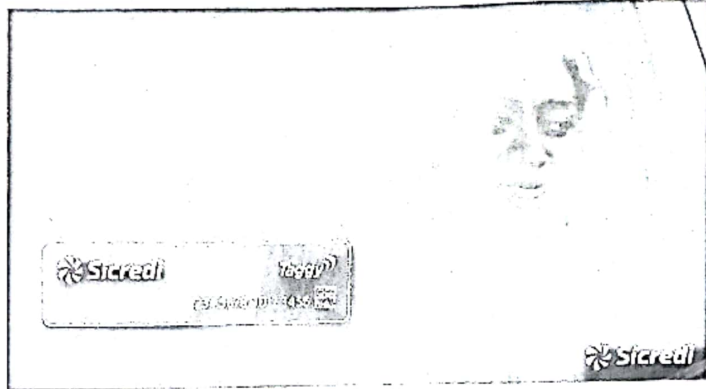
Tag de passagem representa evolução do portfólio de produtos e serviços da instituição

A partir de agora, associados do Sicredi no Brasil inteiro poderão aproveitar mais um benefício proporcionado pela instituição financeira por meio de suas soluções de pagamento.

Trata-se da Tag de Passagem do Sicredi, serviço para utilização em cancelas automáticas, como as de pedágios rodoviários e, em breve, em estacionamentos também, sem a necessidade de parar e realizar o pagamento manualmente.

Com o produto, um adesivo com chip que é colado no automóvel, o usuário terá a conveniência de passar pelas cancelas de cobrança tendo o valor debitado direto de sua conta corrente, evitando filas e com maior segurança. A Tag de Passagem do Sicredi é oferecida por meio de uma parceria com a empresa Green Pass, proprietária da marca Taggy e que possui acessos em pontos de pedágio de 298 municípios, em sua maioria localizados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste do país.

"Estamos sempre buscando evoluir em nossas soluções eletrônicas de pagamento para proporcionar mais conveniência ao associado. Nesse sentido, nos mantemos atentos às tendências e oportunidades de conexão com empresas que possam desenvolver parcerias. A Tag de passagem é um exemplo disso e traduz um pouco do que é a visão de futuro do Sicredi, com as soluções digitais a serviço das pessoas, cada vez mais opções e formas de pagamentos e, por consequência, mais benefícios aos nossos associados", afirma Solange Parisoto, gerente de Produtos de Emissão do Sicredi.



A novidade será oferecida aos associados pessoa física e somente poderá ser usada em carros de passeio com dois eixos. Os interessados em adquirir a Tag de passagem podem solicitá-la nas agências do Sicredi. Após a ativação e uso, as transações poderão ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

A Tag de passagem podem ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

Os interessados em adquirir a Tag de passagem podem solicitá-la nas agências do Sicredi. Após a ativação e uso, as transações poderão ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

Os interessados em adquirir a Tag de passagem podem solicitá-la nas agências do Sicredi. Após a ativação e uso, as transações poderão ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

Os interessados em adquirir a Tag de passagem podem solicitá-la nas agências do Sicredi. Após a ativação e uso, as transações poderão ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS

### EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O Município de Boa Vista do Incra/RS, torna público para ciência dos interessados que retifica disposições contidas no Preâmbulo, itens 2.1, 1.1.1, 1.1.3, 16.1 e 17.1 do edital; retifica disposições contidas nos itens 1.1.1 e 1.1.3 da cláusula primeira, disposição contida na cláusula terceira e disposição contida na cláusula quarta da Minuta de Termo de Contrato; itens 1.1, 1.3, 3.1 e alínea "a" do item 7 do Termo de Referência; descrição do item 14 contido no Anexo I, na cláusula primeira da Minuta de Termo de Contrato, Termo de Referência e Anexo IX Planilha de Custo - Valor de referência; exclui o último item de nº 28 do Lote 03 do Anexo I - Descrição do Objeto e da cláusula primeira do Anexo IV da Minuta de Termo de Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020, publicado no dia 23/10/2020. Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital. O edital de retificação e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes nº 2750, pelo telefone (55) 3613-1303 ou 1205, no site www.boavistadoincra.rs.gov.br ou no e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br.

Boa Vista do Incra, 10 de dezembro de 2020.  
Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
- Vice Prefeito Municipal em exercício -

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BOA VISTA DO CADEADO/RS

### ATA nº. 965 de 30/11/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (30/11/2020) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida dos Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Roberto Nogara e Filipe da Silva Barasul pela Bancada do PSL; Ataídes da Cruz Lima, José Fracaro e Gilberto de Freitas pela Bancada do P; Jorge Scherz, Gerson Becker, João Alberto Rodrigues Machado e Cleusa Fagundes de Moura da Bancada do PDT. A Sessão foi aberta e presidida pelo Vereador Presidente João Alberto Rodrigues Machado o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou vereador Filipe Barasul para que fizesse a leitura de um texto bíblico. Concluído o momento de meditação o Presidente colocou em discussão a Ata nº. 964/2020 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020), não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura do Requerimento protocolado pelo Vereador Gerson Luis Becker da Bancada do PDT que - REQUER, por motivos particulares, o afastamento das funções de vereador pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020). Colocado em discussão o Requerimento protocolado pelo Vereador Gerson Luis Becker, houve silêncio nas Bancadas. Colocado em votação o Requerimento protocolado pelo Vereador Gerson Luis Becker este foi aprovado por Unanimidade. Em Pauta o Projeto de Lei nº. 991/2020 que - "Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais). Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 991/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 991/2020 este foi aprovado por Unanimidade. Colocado em Pauta o Projeto de Lei nº. 992/2020 que - "Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)." Colocado em discussão o Projeto de

Lei nº. 992/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 992/2020 este foi aprovado por Unanimidade. Em Pauta o Projeto de Lei nº. 993/2020 que - "Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)." Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 993/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 993/2020 este foi aprovado por Unanimidade. Em Pauta o Projeto de Lei nº. 994/2020 que - "Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)." Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 994/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 994/2020 este foi aprovado por Unanimidade. ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA: se manifestou o Vereador Presidente João Alberto Rodrigues Machado: "Ontem tivemos o encerramento das eleições municipais né, e eu escutando os rádios nas capitais saiu fortalecido os partidos do centro, o que eles chamam de centro né. Então a gente viu aí o PT que não elegeu nenhum prefeito nas grandes capitais, nenhuma capital. E o que deu pra gente ver é que que foi os partidos de centro que elegeram a maioria dos prefeitos no Brasil. Também queria deixar registrado aqui né, que nós que fizemos parte da ASCAMAJA (Associação do Alto Jacuí das Câmaras de Vereadores), aonde os municípios tem 143 (cento e quarenta três vereadores) onde o PP foi o que elegeu mais: 48 (quarenta oito). O MDB: 34 (trinta quatro), PDT: 33 (trinta três), o PT: 5 (cinco), o PSL: 4 (quatro), DEM: 6 (seis), PC do B: 2 (dois), PL: 2 (dois), o PSD: 1 (um), REDE: 1 (um) e o Republicanos: 3 (três). Então agora a próxima Diretoria da ASCAMAJA vai ser do PT, depois do MDB, depois do PDT e no último ano dos outros partidos." Nada mais havendo para ser tratado na ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020), às 18h:00min neste mesmo local e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ATA de Nº. 965/2020, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador João Alberto Rodrigues Machado e assinada pelo 1º Secretário, Vereador Filipe Barasul.

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

O Município de Boa Vista do Incra, através do seu Vice-Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Lei Municipal nº 1.370, de 27 de novembro de 2020 e Decreto Municipal nº 360, de 23 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público, para seleção de projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc). A integral do Edital de Chamamento Público poderá ser obtido no site www.boavistadoincra.rs.gov.br. Mais informações pelo e-mail: educacao@boavistadoincra.rs.gov.br ou pelos telefones 55 3613 1204.

Boa Vista do Incra 09 de dezembro de 2020.  
Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
- Vice-Prefeito em exercício -

## MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rosatto Fredi torna público que realizará no dia 28 de dezembro de 2020, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2020, para contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), com abastecimento diário, direto na bomba, para atender à demanda da Administração Municipal. Cópia do Edital, e seus anexos, poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.